



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 00001

DECRETO No. 131/2013 - LEI No. 235/2012

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 18.281,10 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
02.10.01.10.302.0012.2091	PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00328	13.281,10
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		13.281,10
		<hr/>
		18.281,10

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086	5.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		5.000,00
02.10.01.10.302.0012.2091	PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00328	13.281,10
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		13.281,10
		<hr/>
		18.281,10

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2013

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 30/10/13 a 31/10/13 e no site www.cedrodoabaete.mg.gov.br. O referido é verdade. Dou fé.

Cedro do Abaeté, 31/10/13

Servidor